Aprovado em 15/09/2023
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares,** reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 14 de setembro de 2023, para apreciar o **Projeto de Lei nº 09/2023** que **"Altera a Lei nº 11/2022 de 16 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. "**

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE,** emitir parecer **FAVORÁVEL,** optando pela aprovação na integra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes,** que **"Altera a Lei nº 11/2022 de 16 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023".**

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos Pereira Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: _____
ROGÉRIO FERNANDES SOARES

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com